A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 30/18

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Mário Sérgio Pinto Dias.
Autoria: Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Mário Sérgio Pinto Dias, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de agosto de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 34/18
Proc. n.º 226/18
pa